



PORTARIA Nº 212 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 56 do Processo SA/11.291/16; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 57, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 59, ambas dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, concedida a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, através da **Portaria nº 119 de 13 de fevereiro de 2023**, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
ESTELAMARIS APARECIDA SOARES DA SILVA	915674	375.945.178-06
Cargo Efetivo		
Agente Educacional		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
EMEI Prof. José Carlos Pereira		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de fevereiro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração